



## **RESOLUÇÃO Nº 30**

*de 18 de dezembro de 1997*

### **Convoca os Senhores Vereadores para sessão Extraordinária.**

*O VEREADOR GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental.... RESOLVE :*

#### **Art. 1º..**

*Convocar os Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 22 de Dezembro de 1.997, com início às 8:30 horas, na sede deste Legislativo.*

#### **Art. 2º..**

*A Sessão Extraordinária referencia da no artigo anterior terá a seguinte ORDEM DO DIA:*

##### **a -.**

*Projeto de Lei nº 052/97 do Poder Executivo, que "Dispõe sobre os valores unitários de terrenos e de edificações e construções e dá outras providências.*

##### **b -.**

*Projeto de Lei nº 053/97, que dispõe sobre a Cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e dá outras Providencias.*

##### **c -.**

*Projeto de Lei Complementar nº 01/97, que Dispõe sobre o Estatuto do Magistério do Município de Camapuã e dá outras providências.*

**d -.**

*Projeto de Lei nº 054/97, do Executivo que Institui a Comissão Municipal de Defesa Civil.*

**e -.**

*Projeto de Lei nº 055/97, do Executivo que Dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos.*

**f -.**

*Projeto de Lei nº 056/97, do Executivo que Institui o Conselho Municipal de Entorpecentes.*

**g -.**

*Projeto de Lei nº 057/97 que, Dispõe sobre a Seguridade Social do Município de Camapuã, dá outras providências.*

**Art. 3º..**

*Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*

**Art. 4º..**

*Revogam-se os dispositivos em contrário.*

*Camapuã, 18 de Dezembro de 1.997*

**GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA**Presidente

---

*Resolução Nº 30/1997 - 18 de dezembro de 1997*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*